

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA R. DA SILVA VIEIRA - ME, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **R. DA SILVA VIEIRA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua João Tosta, Centro, 1, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.015.581/0001-69, representada por sua administradora, SR^a. **ROSILANE DA SILVA VIEIRA**, brasileira, casada, portadora da CNH nº. 04346271395 DETRAN ES, inscrita no CPF sob o nº 0086.293.377-37, residente e domiciliada na Rua Amilton Pacheco da Silva, 14, Doutor Gilson Carone, Cacoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.310-532, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019 - PROCESSO PMAV Nº. 7356/219**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo do valor do Contrato Administrativo Nº. 090/2019**, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO E APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE ATÍLIO VIVACQUA, EM DIVERSOS EVENTOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR

2.1 – Fica acrescido em **R\$6.120,00 (seis mil cento e vinte reais)** o valor do Contrato Administrativo Nº. 090/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** - Classificação Funcional: 27.813.0022.2.058 – Eventos e Festas do Município – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros PJ - Dotação: 825 - Vínculo: 1.001.0000 – Recursos Ordinários;

1.530.0000 – Transf. da União Ref. Royalties do Petróleo; 1.540.0000 – Transf. dos Estados Ref. Royalties do Petróleo; 2.001.0000 – Rec. Ordinários; 2.530.0000 – Transf. da União Ref. Royalties do Petróleo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 090/2019, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 26 de Dezembro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

JOELMA CONSUELO F. E SILVA
Secretária Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer

2. _____

ADMILSON BINO FARIAS
Fiscal do Contrato – Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer

R. DA SILVA VIEIRA - ME
CONTRATADA

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
090/2019**

Pregão Presencial Nº. 017/2019

Processo Administrativo Nº.
7356/2019

Contratante: Município de Atílio
Vivacqua - ES

Contratado: R. DA SILVA VIEIRA -
ME

Objeto: ACRÉSCIMO DO VALOR DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
090/2019, QUE VERSA SOBRE A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONTROLE DE
ACESSO DE PÚBLICO E APOIO
OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO
DE FLUXO DE PESSOAS, PARA
ATENDER À SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
ESPORTE E LAZER DE ATÍLIO
VIVACQUA, EM DIVERSOS
EVENTOS.

Dotação Orçamentária:

**Secretaria Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer -**

Classificação Funcional:
27.813.0022.2.058 - Eventos e
Festas do Município - Natureza da
Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros
Serviços de Terceiros PJ - Dotação:
825 - Vínculo: 1.001.0000 -
Recursos Ordinários.

Da Ratificação: Ficam ratificadas
as demais cláusulas constantes no
Contrato Administrativo Nº.
090/2019, independente de
transcrição.

Atílio Vivacqua/ES, 26 de Dezembro
de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260